

**PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS****GABINETE DO JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS****PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO**

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (1327) nº. 0602548-60.2022.6.04.0000**EMBARGANTE: SILAS CAMARA****Advogados do(a) EMBARGANTE: MARCO AURELIO DE LIMA CHOY - AM4271-A, NEY BASTOS SOARES JUNIOR - AM4336, DANIEL FABIO JACOB NOGUEIRA - AM3136-A, DIEGO AMERICO COSTA SILVA - AM5819, ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVEIRA - DF16379, ELIAS CANDIDO DA NOBREGA NETO - DF71601****EMBARGANTE: REPUBLICANOS - BRASIL - BR - NACIONAL****Advogados do(a) EMBARGANTE: ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVEIRA - DF16379, GUSTAVO LUIZ SIMOES - DF33658, CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - DF33657, CRISTIANE RODRIGUES BRITTO - DF18254, FLAVIO EDUARDO WANDERLEY BRITTO - DF15079, ELIAS CANDIDO DA NOBREGA NETO - DF71601****EMBARGADO: PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL - AM****Relator: Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas Pedro de Araújo Ribeiro****DESPACHO**

Em razão do disposto no art. 61, do Regimento Interno do egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, DETERMINO nova publicação de pauta do julgamento, dos recursos de Embargos de Declaração, opostos por Silas Câmara (ID 11731359) e pelo Diretório Nacional do Partido Republicanos (ID 11731429), com a consequente inclusão na síntese de julgamento do dia 19/03/2024 às 11h.

Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se.

À Secretaria Judiciária para as providências.

Manaus/AM, na data da assinatura eletrônica.

PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO

Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas